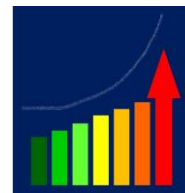




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGERICI



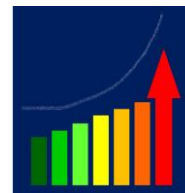
MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS (CPEGERICI), INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 4.821, DE 06/07/2017.		
(Portaria GR nº 032, de 02 de fevereiro de 2022)		
Data: 24/02/2022	Hora: 9h40min	Local: Plataforma <i>jitsi meet</i>
Tema: 2ª Reunião de elaboração do PGERCI 2022 - 2026		
Participantes: Loreine Hermida da Silva (Presidente do CPEGERICI); Ângelo Malaquias (substituto da PROGRAD); Anna Carla Almeida Mariz (Diretora do Arquivo Central); Carlos Henrique Soares Caetano (Decano do CCBS e Presidente da COPESI); Carmen Irene Correa de Oliveira (Pró-Reitora da PRAE); Daniela de Oliveira Pereira (Coordenadora da COMSO e Presidente da CPTO); Daniele dos Santos Zeferino (Assessora Especial de Controle Interno – DPE/COPLADI); Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann (Decana do CCJP); Elizabeth da Silva Guedes (Divisão de Desenvolvimento Institucional/COPLADI); Geiza Maria Hamazaki da Silva (substituta do Decano do CCET); Juliana Rianelli Gadelha Costa Monteiro (substituta do Coordenador da CRI); Marcia Valéria da Silva de Brito Costa (Diretora da Biblioteca Central); Mariana Buarque Araújo (Chefe da Ouvidoria); Nilton José dos Anjos Oliveira (Decano do CCH); Paulo Roberto Pereira dos Santos (Diretor da DTIC); Thiago da Silva Lima (Pró-Reitor da PROGRAD). Convidados: Isabela Machado (DPE/COPLADI); Mateus Carvalho Soares de Souza (DPE/COPLADI).		
Principais Assuntos		
1) Foi realizada a abertura da reunião pela Presidente do CPEGERICI, Profª Loreine Hermida.		
2) A Presidente iniciou a sua fala prestando esclarecimentos da sua ausência na 1ª Reunião, bem como ressaltou que a 2ª reunião ocorreu, excepcionalmente, na 5ª feira, dia 24/02/2022, em função da realização do CONSEPE na 4ª feira, dia 23/02/2022. Ademais, apontou um panorama geral do PGERCI, destacando, sobretudo, a sua finalidade de viabilizar a concretização dos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI 2022-2026. Por fim, elucidou a questão em torno da retirada, por parte da Chefia de Gabinete, das unidades: CEAD, CPA, NAI, COPESI e COPEI; colocando que tais unidades devem participar do CPEGERICI pelo fato de possuírem ações estratégicas no PDI, o que acarreta, portanto, em riscos que não podem ser desconsiderados no PGERCI ou assumidos por gestores de outras unidades organizacionais. Neste sentido, firmou-se o compromisso de se emitir uma nova portaria, incluindo as unidades em tela.		
3) Foi apresentada a Agenda da reunião, com os seguintes pontos: a) Apresentação da 1ª Etapa do Plano – Análise do Contexto –, contendo as seguintes subetapas: Referenciais Estratégicos, Identificação dos Objetivos Estratégicos, Diretrizes Institucionais de Gestão de Riscos e Análise do Ambiente Interno e Externo (SWOT); b) Diferenciações entre os conceitos de ‘problemas’ e de ‘riscos’; c) Orientações para a 2ª Etapa do Plano – Identificação e Classificação dos Riscos –, contendo as seguintes subetapas: Identificação dos Eventos de Riscos,		



UNIRIO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGERRCI

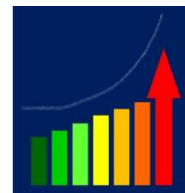


Identificação das causas e consequências dos riscos, Definição das categorias de riscos, Data de registro do risco e Definição do Gestor de Risco.
<p>4) Foi realizada a apresentação dos itens constantes da agenda, com o destaque para as seguintes informações:</p> <p>a) A etapa 'Análise do contexto' se baseará em alguns aspectos do PDI 2022-2026, em que, na subetapa 'identificação dos objetivos', utilizar-se-á os objetivos estratégicos constantes no Mapa Estratégico do referido PDI, assim como ter-se-á como referência a Matriz SWOT daquele na subetapa 'análise do ambiente interno e externo';</p> <p>b) No tocante a subetapa 'diretrizes de gestão de riscos', foi colocado que as normativas pertencentes a tal subetapa se constituem como os elementos norteadores da Gestão de Riscos na Universidade. Estes foram elaborados, em formato de minuta, pela equipe da Divisão de Planejamento Estratégico (DPE / COPLADI), constituindo-se na: Política de Gestão de Riscos da UNIRIO e no Regulamento do CPEGERRCI. Nesse ponto, foi informado pela Presidente que tais documentos seriam enviados aos membros do Comitê após a presente reunião, para que estes fizessem uma análise no intuito de indicar alterações e/ou sugestões. O prazo para a entrega dessas considerações ficou para o dia 07/03/2022 e a apresentação do documento consolidado para a aprovação do Comitê será realizada na 3ª Reunião no dia 09/03/2022.</p> <p>c) Posteriormente, foram elencadas as diferenciações entre 'problemas' e 'riscos', com o intuito de indicar aos gestores como se deve tratar esses dois elementos em relação à temática de Gestão de Riscos;</p> <p>d) Por fim, foram tecidas as orientações para a elaboração da 2ª etapa do Plano. Para esta etapa, foi elaborado pela equipe da DPE uma minuta do 'Mapa de Riscos', em que foram mapeados os possíveis eventos de riscos da UNIRIO, as suas respectivas causas e consequências, as categorias aos quais são classificados, a data em que foram identificados e a indicação do possível Gestor de Risco. Tal minuta, em formato de planilha Excel, será distribuída ao CPEGERRCI por e-mail, em que os seus respectivos membros deverão revisá-la, completando-a com novos eventos de riscos que forem identificados, sobretudo, nos eventos de riscos associados à sua unidade organizacional. Foi estabelecido que a devolução do material em tela deve ser feita até 16/03/2022, por e-mail, para fins de consolidação pela a equipe da DPE.</p>
<p>5) Foi apresentado um exemplo prático de como o 'Mapa de Riscos' deve ser preenchido pelos membros do CPEGERRCI após as etapas 1 e 2.</p>
<p>6) Em relação à Etapa 2 – Identificação e Classificação do Riscos –, foram colocadas as possibilidades de revisão por parte dos membros do Comitê, em que se poderá incluir e/ou excluir: a) um evento de risco; b) uma causa; c) uma consequência; uma classificação; e alterar o gestor responsável pelo risco identificado. Ademais, foi, explicitamente, informado pela Presidente do Comitê que qualquer proposta de revisão deve ter a sua justificativa devidamente fundamentada, e que, portanto, não serão consideradas as propostas de alterações feitas de forma genérica.</p>
<p>7) Foi ressaltado, mais uma vez, a importância para que os membros realizassem a leitura atenta da Cartilha de Gestão de Riscos, disponível em</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - UNIRIO**

Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles
Internos - CPEGerci



http://www.unirio.br/copladi/pasta-paginas/gestao-de-riscos , para que os trabalhos do Comitê pudessem ser realizados de forma mais profícua.	
8) Foi evidenciada, mais uma vez, a importância de as mensagens serem encaminhadas para o e-mail planejamento.estrategico@unirio.br .	
9) Foi apresentado a agenda da 3ª reunião, sendo esta destinada à aprovação da Minuta do Regulamento do CPEGerci e da Política de Gestão de Riscos; bem como a data da sua respectiva realização, dia 09/03/2022.	
Contribuições/Dúvidas/Esclarecimentos	
1) Profª Carmen Irene, Pró-Reitora da PRAE, confirmou as datas para entrega dos materiais demandados dos membros do Comitê. Ademais, levantou, a título de reflexão, como se dará a questão das emendas parlamentares e os riscos a elas associados. Neste ponto, a Presidente Loreine colocou que tais instrumentos devem ser vistos como uma oportunidade e que devem ser levadas em consideração no PGERCI 2022-2026. Outra pergunta trazida pela Profª Carmen veio no sentido de saber quando um evento de risco é extinto e se ele pode mudar de categoria ao longo do Plano. Esta pergunta foi respondida pela Chefe da DPE, servidora Daniele Zeferino, que colocou que mesmo um risco venha a diminuir o seu impacto em determinado objetivo estratégico, este deve continuar no mapa de riscos para fins de se estabelecer uma série histórica.	
2) A ouvidora, Mariana Araújo, perguntou sobre o e-sic enquanto uma fraqueza e o risco associado a tal enquadramento no mapa de riscos. A Presidente, explicou que o e-sic pode se encontrar enquanto uma fraqueza, pois o setor que possui, de fato, o conteúdo da informação solicitada pode demorar a responder, fazendo com que o prazo legal seja descumprido, acarretando em um fator negativo para Ouvidoria.	
3) Não havendo mais dúvidas por parte dos membros do Comitê, a Presidente, Loreine Hermida, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e reforçou a necessidade da entrega das contribuições em torno das minutas do Regulamento do CPEGerci e da Política de Gestão de Riscos no dia 07/03/2022, para fins de consolidação dos mesmos em tempo hábil para a 3ª reunião a ser realizada no dia 09/03/2022.	
Encerramento da Reunião: 12h04min	Duração: 2h24min